



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Microempreendedores individuais devem fazer a Declaração Anual de Faturamento até o dia 30 de junho.

Secretarias: Desenv. Econômico, Social e Trabalho

Data de Publicação: 23 de junho de 2020

Microempreendedores individuais devem prestar contas ao Fisco e fazer a Declaração Anual de Faturamento no Portal do Empreendedor até o dia 30 de junho. O envio da declaração não gera cobrança, pois o imposto já é pago mensalmente no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) – o tributo inclui o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária.

O MEI que entregar após a data estará sujeito a multa. A declaração pode ser feita gratuitamente no posto do Sebrae Aqui, localizado no Ganha Tempo (dentro do Plaza Shopping Carapicuíba) Estrada Ernestina Vieira, 149 - Vila Dirce ou diretamente na plataforma <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Veja como fazer para enviar a declaração

Passo 1 - Acesse o site: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Passo 2 - Localize o menu “Já sou microempreendedor individual” e clique em serviços

Passo 3 - Clique no menu em “Faça sua declaração anual de faturamento”

Passo 4 - Clique em “Enviar declaração”



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Passo 5 - Informe o número do CNPJ, os caracteres da imagem e clique em continuar

Passo 6 - Selecione o ano referente à declaração original e clique em continuar

Passo 7 - Informe valor da receita bruta total do ano anterior e se teve funcionários registrados no período. Feito isso, clique em continuar

Passo 8 - Visualize o demonstrativo de pagamentos mensal do ano anterior e clique em transmitir

Pronto, está feita a sua Declaração de MEI.

Obs: O atraso na entrega da declaração anual gera multas e impede a emissão dos boletos de pagamento DAS. Mantenha seus pagamentos mensais e declarações anuais em dia.

Dúvidas: ligue 0800 570 0800